



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 21000.010874/2017-00
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2019
PREGÃO SRP Nº 7/2017 - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017
CELEBRADO EM 29/12/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a UNIÃO, representado neste ato pelo Senhor **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, Coordenador-Geral de Aquisições, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 309, de 21 de janeiro de 2019, AUTORIZA o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.149.997/0001-00, sediado(a) na Av. Comercial, Quadra 42, Lote 17, CEP 72975-000, em Cocalzinho de Goiás - GO, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor (a) **LUCAS NOBRE BONIFÁCIO FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.930.954, expedida pela (o) SSP-DF, e CPF nº 060.664.231-50, resolve celebrar a seguinte alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a alteração da Cláusula Segunda do Contrato n. 24/2017, inserindo uma edificação vinculada a este Ministério, com advento da reestruturação produzida pelo Decreto n. 9.667/2019, que passam a vigorar com a **inclusão do subitem 2.1.6**, conforme a redação abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. No âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA os serviços serão prestados nas seguintes localidades:

2.1.1. Edifício-Sede, Esplanada dos Ministérios Bloco “D”;

2.1.2. Edifícios Anexos A e B;

2.1.3. Instituto Nacional de Meteorologia – INMET - Setor Sudoeste;

2.1.4. Laboratório Nacional de Análise Diferenciação de Caracterização de Cultivares - LADIC - Parque Estação Biológica/CENARGEM, W5 Norte/Final, Brasília/DF;

2.1.5. Garagem SGON, Quadra 02, lote 100/110 - Brasília/DF.

2.1.6. Edifício Siderbrás, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E – Brasília - DF

2.2. Os serviços poderão, à critério da Administração da CONTRATANTE, ser prestados em outros locais administrados.

2.3. No âmbito do (órgão participante) serviços serão prestados nas seguintes localidades.

O presente Termo de Apostilamento não fere os termos do Contrato, apenas promove os ajustes necessários à sua atualização. Ficam, portanto, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, especialmente valores e quantidades, não expressamente alteradas por este Termo.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, **Coordenador-Geral de Aquisições**, em 10/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6997471** e o código CRC **FAFD79D5**.

Referência: Processo nº 21000.010874/2017-00

SEI nº 6997471